



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001342

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0026/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ENFERMEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **GISELLE ADRYANE DA SILVA DE JESUS, Matrícula sob o nº 380029**, portadora da RG sob o nº 12.943.562-75 SSP/BA e do CPF sob o nº 057.509.195-95, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de FEVEREIRO de 2023.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001342

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano 8

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

GISELLE ADRYANE DA SILVA JESUS, brasileira, solteira, enfermeira, COREN-Ba: 627.196, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 12.943.562-75, inscrita(a) no CPF sob n.º 057.509.195-95, residente e domiciliada na cidade de Gandu, Rua Alaíde de Souza da Silva, n.º 23, Bairro Almir Ramos Carneiro, CEP: 45450-000, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO 02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de iniciar residência acadêmica com carga horária de 60h, não podendo assim ter mais de um vínculo empregatício. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 23 de Fevereiro de 2023.

*Giselle Adryane da Silva Jesus*  
DECLARANTE

ANEXO Nº 02/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
DECRETO Nº 10/2023  
23/02/2023